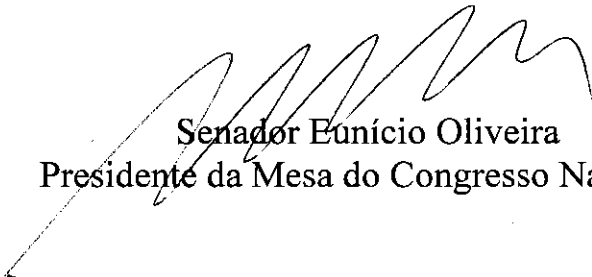


**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 26 , DE 2018**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 823**, de 9 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 12, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 2 de maio de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
Secretaria de Expediente
Certifico que a matéria foi
publicada no DOU
Em 3 / 5 / 2018
Calso Dias dos Santos
Diretor

